



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.360, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

-Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Tatuí.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde de Tatuí**, a se realizar no dia 19 de junho de 2015, no auditório da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva (NEBAM) de Tatuí, tendo sua abertura às 8h00m e encerramento previsto para as 17h00m.

Art. 2º A **Conferência Municipal de Saúde de Tatuí** adotará como tema “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”, e desenvolverá os seguintes eixos temáticos.

- a) Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- b) Participação Social;
- c) Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- d) Financiamento do SUS e relação Público-Privado;
- e) Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- f) Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- g) Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
- h) Reformas Democráticas e Populares do Estado.

Art. 3º A **5ª Conferência Municipal de Saúde de Tatuí** será presidido pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem este designar.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora, cuja composição se dará por nomeação da Secretária Municipal de Saúde. Esta comissão será responsável pela organização e coordenação de conferência.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.360, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora definir o regimento, os critérios de participação e a pauta da Conferência, observando os princípios definidos neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Junho de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/06/2015.
Neiva de Barros Oliveira